Itajaí, 16 de novembro 2020.

EDITAL Nº 09/2020

O Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto de Itajaí – OGMO/ITAJAÍ, através do presente Edital **COMUNICA AOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS REGISTRADOS NO OGMO/ITAJAÍ,** que a Empresa **APM TERMINALS,** de acordo com o art. 40 da Lei nº 12.815/2013, e especialmente capítulo **XXIII** da CCT 2020/2022 da Atividade dos Arrumadores, está disponibilizando as seguintes vagas para a contratação com vínculo empregatício a prazo indeterminado:

Função	Vagas	Remuneração
Operador II (Empilhadeira de pequeno porte) – 6 horas diárias com escala de folga[1]	**06**	• **R$ 4.300,00 +** • **R$ 1.720,00 (40 % Adicional de Risco)**

Demais benefícios oferecidos:

- Plano de Saúde Unimed com co-participação de 20 % (extensivo aos dependentes);
- Plano Odontológico para os colaboradores empregados (extensivo aos dependentes desde que que custeado pelo colaborador);
- Vale Alimentação/Refeição no valor de R$ 940,32;
- Participação nos Lucros e Resultados – PLR.;
- Seguro de vida;
- Programa de Assistência Social, Psicológica; Financeira e Jurídica (APMT Care);

Pré-Requisitos:

- Curso: COEPP – Curso de Operação de Empilhadeira de Pequeno Porte;
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (Categoria C, D ou E);
- 1º Grau completo (Desejável 2º grau completo).

Em observância as condições previstas nas leis supramencionadas, destacamos que terão prioridade na contratação os trabalhadores portuários avulsos registrados no Ogmo.

Poderão inscrever-se Trabalhadores Portuários Avulsos Registrados no OGMO/ ITAJAÍ, que exerçam a função de Operador II (Empilhadeira de Pequeno Porte) e que pertençam a categoria dos Arrumadores.

Interessados deverão comparecer no OGMO/ITAJAÍ, munidos com cópia de RG, CPF, comprovante de residência e escolaridade.

Obs.: Em caso de demissão ou pedido de demissão, a empresa se utilizará das inscrições realizadas para este Edital nº 09/2020 para completar o quadro de Operadores II.

Local para inscrição: Av. Coronel Eugênio Muller, nº 405, Centro, na sede do OGMO/ITAJAÍ, a partir da data de **16/11/2020 à 20/11/2020**, no horário de 08:00/11:00 e 13:30/16:00.

Após o prazo estipulado, as fichas de inscrições serão encaminhadas à APM TERMINALS onde o processo seletivo será feito de acordo com os procedimentos da empresa.

Jhon Willian da Rocha
OGMO/ITAJAÍ

[1]Os trabalhadores que exercem a atividade de Operador II Armazém/Pátio irão laborar em jornadas de 6h (seis horas) de trabalho com intervalo para descanso e refeição de 15 (quinze) minutos de segunda a sexta-feira. Aos sábados, de forma alternada, os trabalhadores irão laborar em sistema de compensação de horas extras, oportunidade em que irão praticar jornadas de 12 (doze) horas, com 01 (uma) hora de intervalo e compensar as horas trabalhadas de forma extraordinária com folgas no sábado da semana seguinte ao trabalhado, ou seja, sábado seguinte sem labor. Portanto, compensando a jornada elastecida da semana anterior, o que na prática, implica dizer que o colaborador irá laborar em um sábado12 (doze) horas e no sábado seguinte não irá laborar, razão pela qual não terá um descanso de 36 (trinta e seis) horas após a jornada de 12 (doze) horas. Os turnos de trabalho serão das 07:00h às 13h15, das 13:00h às 19h15 e das 19:00h às 01h15.